



**A QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA EM
CAIO PRADO JR., CELSO FURTADO,
FLORESTAN FERNANDES E IGNÁCIO
RANGEL**

Leandro Mendes Nogueira 

Graduado em Geografia pela Universidade de São Paulo e Mestre em
Culturas e Identidades Brasileiras pelo Instituto de Estudos Brasileiros

Contato: leandromenog@hotmail.com

Como citar: NOGUEIRA, L. M. A questão agrária brasileira em Caio Prado Jr., Celso Furtado, Florestan Fernandes e Ignácio Rangel. **Revista Formação (Online)**, v. 29, n. 54, p. 83-99, 2022.

Recebido: 20/05/2021

Aceito: 19/01/2022

Data de publicação: 18/03/2022

Resumo

São diversas as contradições que permeiam a questão agrária brasileira, o que a torna um tema bastante complexo e reforça a necessidade de incluí-la dentro da problemática nacional. Como um dos principais dilemas do desenvolvimento brasileiro, a questão agrária foi intensamente debatida nos anos 1960, estimulada pela conjuntura recessiva da época, e em décadas posteriores. Desse modo, nosso objetivo neste artigo é explorar algumas contribuições de Caio Prado Jr., Celso Furtado, Florestan Fernandes e Ignácio Rangel em relação à questão agrária e suas conexões com o desenvolvimento brasileiro, identificando também alguns elementos de convergência e divergência de ideias entre esses pensadores. Pretendemos salientar a importância dos autores no desenvolvimento de interpretações sobre a realidade brasileira, ressaltando as particularidades da questão agrária no interior da formação econômica e social brasileira.

Palavras-chave: Questão agrária. Caio Prado Jr. Celso Furtado. Florestan Fernandes. Ignácio Rangel.

THE BRAZILIAN AGRARIAN ISSUE BY CAIO PRADO JR., CELSO FURTADO, FLORESTAN FERNANDES AND IGNÁCIO RANGEL

Abstract

There are several contradictions that permeate the Brazilian agrarian issue, which makes it a very complex subject and reinforces the need to include it within the national debate. As one of the main dilemmas of Brazilian development, the agrarian question was intensely argued in the 1960s, spurred by the recessive environment of that time, and in subsequent decades. Thus, our main goal in this article is to explore some contributions by Caio Prado Jr., Celso Furtado, Florestan Fernandes, and Ignácio Rangel on the agrarian question and its connections with the Brazilian development while also identifying some elements of convergence and divergence of ideas amongst these thinkers. We wish to emphasize the importance of the authors in the elaboration of interpretations about the Brazilian reality highlighting the particularities of the agrarian question within Brazil's economic and social formation.

Keywords: Agrarian issue. Caio Prado Jr. Celso Furtado. Florestan Fernandes. Ignácio Rangel.

LA CUESTIÓN AGRARIA BRASILEÑA EN CAIO PRADO JR., CELSO FURTADO, FLORESTAN FERNANDES E IGNÁCIO RANGEL

Resumen

Son muchas las contradicciones que intervienen en la cuestión agraria en Brasil, lo que la convierte en un tema muy complejo y refuerza la necesidad de incluirla en la problemática nacional. Por tratarse de uno de los principales dilemas del desarrollo brasileño, la cuestión agraria fue debatida intensamente en los años 1960, estimulada por la coyuntura recesiva de ese momento, así como, en décadas siguientes. De este modo, nuestro objetivo es analizar algunas contribuciones de Caio Prado Jr., Celso Furtado, Florestan Fernandes e Ignácio Rangel con relación a la cuestión agraria y sus vínculos con el desarrollo brasileño, además de identificar algunos elementos de convergencia y divergencia de ideas entre estos pensadores. Pretendemos enfatizar la importancia de los autores en el desarrollo de interpretaciones sobre la realidad brasileña, destacando las particularidades de la cuestión agraria dentro de la formación económica y social brasileña.

Palabras clave: Cuestión agraria. Caio Prado Jr. Celso Furtado. Florestan Fernandes. Ignácio Rangel.

INTRODUÇÃO

Um dos dilemas presentes no debate em torno do desenvolvimento brasileiro foi o da questão agrária. O tema adquiriu enorme importância no debate nacional, sobretudo estimulado pela conjuntura recessiva dos anos 1960, que agravou o problema agrário. Segundo Bielschowsky (2000), para se ter noção da importância da questão agrária, no início dos anos

1960 tramitaram no Congresso Nacional centenas de projetos de reforma agrária, tornando o tema debatido por todas as correntes políticas da época.¹ Discutia-se, por exemplo, os efeitos negativos do latifúndio sobre a oferta agrícola e o mercado interno; o fato que o latifúndio era incapaz de atender à oferta de gêneros alimentícios exigida pelo desenvolvimento econômico e, ainda; que o latifúndio era um empecilho à ampliação do mercado interno, já que a concentração fundiária provocava subemprego e desemprego urbano. Foi nesse contexto, de pouco conhecimento da realidade rural brasileira e do agravamento do problema agrário, que se intensificou o debate sobre o tema.

A linha de pensamento dominante sobre a questão agrária foi por longos anos aquela desenvolvida no âmbito do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que tinha significativa influência das teorias desenvolvidas no Partido Comunista Soviético e na Terceira Internacional Comunista.² Grande parte da esquerda brasileira orientou sua ação revolucionária inspirada nas teses defendidas pelo partido, alguns participando, por exemplo, da Aliança Nacional Libertadora (ANL) e defendendo a reforma agrária.

Foi nesse contexto que o debate nos anos 1960 ganhou relevância, na medida em que contribuía para o desenvolvimento de interpretações que considerassem os problemas brasileiros a partir das suas particularidades históricas, já que as interpretações anteriores estiveram, em certos limites, comprometidas com a linha teórica estrangeira. As reflexões dos intérpretes aqui trabalhados, Caio Prado Jr., Celso Furtado, Florestan Fernandes e Ignácio Rangel, contribuem nesse sentido. No caso periférico, mais especificamente no caso brasileiro, destacaram que as especificidades históricas eram fundamentais para compreender o desenvolvimento brasileiro, se distinguindo da trajetória do centro capitalista durante seu processo de formação. Assim, abriram espaço em suas interpretações para a adaptação crítica das teses estrangeiras existentes para analisar o Brasil, em sua inserção específica na economia mundial. Outro fundamento analítico comum utilizado por esses autores se relaciona ao fato de analisarem o Brasil e o mundo por uma ótica totalizante, se distanciando dos reducionismos disciplinares.³

¹ Faziam parte das reformas de base do governo João Goulart a reforma agrária, a tributária, a universitária e outras, mas sobretudo a questão agrária ganharia maior destaque.

² Para citar alguns autores pecebistas, tivemos Alberto Passos Guimarães e Nelson Werneck Sodré, que seguiram a linha oficial do partido.

³ A agenda de perguntas desses autores dialoga e é semelhante em vários aspectos: ainda que partam de interpretações distintas sobre os dilemas da sociedade brasileira, havia entre eles uma preocupação comum em torno de alguns temas da problemática do desenvolvimento brasileiro como a natureza da revolução brasileira, a questão agrária e o processo de industrialização.

Desse modo, partindo desses pressupostos metodológicos comuns para interpretar o Brasil, nosso objetivo nesse artigo é explorar algumas contribuições desses autores em relação à questão agrária e suas conexões maiores com o debate entorno do desenvolvimento brasileiro, identificando também algumas convergências e divergências de ideias entre eles. Para isso, nos baseamos nas obras elementares desses autores em relação ao tema: *A questão agrária* (1979) e *A revolução brasileira* (2004), de Caio Prado Jr.; *Análise do “modelo” brasileiro* (1972) e *Teoria e política do desenvolvimento econômico* (1983), de Celso Furtado; *Sociedade de classes e subdesenvolvimento* (2008), de Florestan Fernandes; e *A questão agrária brasileira* (2005), de Ignácio Rangel, que se encontra nas *Obras reunidas* (2005). As reflexões aqui expostas sobre o tema situam-se, no geral, entre as décadas de 1960 e 1980.⁴

A QUESTÃO AGRÁRIA EM IGNÁCIO RANGEL

Ao escrever *A questão agrária brasileira* (2005), Rangel dizia que o trabalho era um esforço de conceituação da questão e da inserção desta na problemática nacional, sem incidir no equívoco de partir para as chamadas “propostas concretas”. Considerava a questão agrária grave, mas não poderia inferir daí que havia chegado o momento para uma mudança revolucionária no estatuto da terra.

A reforma agrária é um capítulo essencial da revolução democrático-burguesa, indispensável para a ampliação do mercado interno e a estruturação do mercado de mão-de-obra (RANGEL, 2005). No entanto, no desenvolvimento econômico brasileiro, essa etapa foi postergada, fazendo com que o capitalismo industrial brasileiro se desenvolvesse em condições que não lhe foram próprias, o que, apesar de não impedir que a industrialização ocorresse, se constituiria em fonte de muitos problemas.

Para os revolucionários de 1930, a reforma agrária era condição fundamental para a industrialização. Mas para Rangel (2005), o que os revolucionários não sabiam, incluindo ele, era que o processo de industrialização seria dinâmico mesmo sem uma prévia reforma agrária e ainda ocorreria sob o patrocínio do latifúndio semifeudal. O poder político no Brasil era comandado por uma coalizão entre o latifúndio semifeudal e o capital industrial nascente, sendo o latifúndio o sócio maior desse pacto de poder, o que dificultava uma reforma agrária.

⁴ Vários artigos escritos por Ignácio Rangel e Caio Prado Jr. sobre a questão agrária foram publicados na Revista Brasiliense, que era um importante veículo desse debate. Esses autores são utilizados por diversos especialistas que pretendem se aprofundar no tema.

A agricultura brasileira não é um edifício homogêneo. No esquema da dualidade brasileira⁵, o latifúndio do ponto de vista das relações internas é do tipo feudal (arcaico), enquanto nas relações externas comporta-se como empresa comercial (moderno). O desenvolvimento se daria pela decomposição do “latifúndio feudal” e sua substituição pelo “latifúndio capitalista” ou pelo “latifúndio coletivo”. Assim, a questão não era “[...] interromper o curso espontâneo da evolução da economia agrícola brasileira, mas de acelerá-lo, pondo, ao mesmo tempo, em equação, para resolvê-los, os problemas suscitados por esse curso”. Dessa forma, o autor considera que os interesses dos trabalhadores são compatíveis com os interesses do latifúndio capitalista, na medida em que “[...] pode aumentar a própria renda sem prejuízo e até com vantagens para as massas trabalhadoras” (RANGEL, 2005, p.27).

Rangel entendia que a pequena exploração familiar não era compatível com o desenvolvimento capitalista no campo brasileiro. Por isso, a ideia de desestruturação do “complexo rural”. Na agricultura feudal que predominava no campo, a unidade familiar tendia à autossuficiência. Porém, nessa unidade familiar não existia somente uma produção agrícola propriamente dita, mas também múltiplas atividades não agrícolas, como construção de moradias, produção de roupas, etc. A intensificação da divisão social do trabalho implicaria na desestruturação do complexo rural, através da especialização do trabalho da família camponesa para os bens agrícolas e voltados para o mercado, aumentando a produtividade do trabalho. Esse processo conduz ao desenvolvimento das forças produtivas e introduz relações de produção mais avançadas.

Porém, a quebra do complexo rural gerava um excedente de mão-de-obra na economia que, no início, com uma industrialização sem reforma agrária, o setor de bens de produção arcaico cumpria a função de absorver boa parte. Mas na medida em que ocorre uma modernização do campo e uma industrialização do setor de bens de produção, que reduz a absorção da mão-de-obra, a crise agrária que se manifestava ocasionalmente tornou-se permanente.

Por outro lado, uma industrialização sem reforma agrária agravaria ao longo do tempo a crise agrária já existente, ocasionando uma formação simultânea de superprodução e de superpopulação.⁶ O excedente agrícola produz-se essencialmente nas regiões Sul e Sudeste do

⁵ A tese da dualidade brasileira é fio condutor da análise rangeliana para interpretar nossa formação econômica e social. A dualidade é uma combinação de relações de produção próprias de diferentes modos fundamentais de produção, compondo um modo de produção complexo. Essa tese foi desenvolvida em alguns textos do autor, a saber: *A dualidade básica da economia brasileira*; *A dinâmica da dualidade brasileira*; e *A história da dualidade brasileira*; que se encontra nas *Obras Reunidas (2005)*.

⁶ “A intensificação do processo de industrialização interna tende a reduzir a violência da crise agrária, através da absorção dos excedentes de mão-de-obra, limitando implicitamente a superprodução agrícola”, enquanto “o

Brasil, advindo da especialização nas atividades agrícolas e do conseqüente aumento da produtividade, enquanto o excedente de mão-de-obra manifesta-se essencialmente no Nordeste e Minas Gerais, que através do êxodo rural vai desembocar nas áreas urbanas. Esses seriam os problemas propriamente agrários da crise brasileira. A superprodução agrícola desdobrava-se em constantes problemas do comércio exterior e a superpopulação rural em desemprego urbano. O setor agrícola tende a comportar-se como um grande regulador do mercado de trabalho na economia e a crise agrária ocorre quando esse mecanismo regulador deixa de operar e cria, a depender do caso, um excesso ou a escassez dos produtos agrícolas ou da mão-de-obra (RANGEL, 2005).

Ao lado dos *problemas próprios* da crise agrária, a superprodução e a superpopulação, existem os *problemas impróprios*, segundo a denominação dada por Rangel. Se, por um lado, tínhamos a formação de um excedente de bens agrícolas devido a superprodução, por outro lado havia uma escassez de certos bens agrícolas. Uma das razões dessa escassez e do atraso de certos setores da agricultura, deriva do seu sistema de comercialização que é um organizado e estruturado oligopólio/oligopsônio, mas que se comporta como se fosse monopólio/monopsônio, ou seja, controla, respectivamente, a venda e a compra de alguns produtos agrícolas. Dessa forma, fixam “[...] arbitrariamente os preços e as condições de comercialização para o produtor agrícola, ‘organiza metodicamente’ a escassez e, à base desta, impõe preços extorsivos ao consumidor” (RANGEL, 2005, p.35). Esse é também um dos fatores que explica o processo inflacionário brasileiro.

Em relação à superpopulação agrícola, que se convertia através do êxodo rural em desemprego urbano, havia, por outro lado, nas atividades agrícolas organizadas como monocultura, uma escassez sazonal de mão-de-obra, que limitava o desenvolvimento da agricultura capitalista. Um enorme contingente populacional em direção às cidades acarretava na escassez desses trabalhadores no campo nos períodos de maior necessidade.

Desse modo, os *problemas impróprios* podem ser definidos na escassez de certos bens agrícolas e na escassez sazonal de mão-de-obra. Os problemas próprios e impróprios “[...] conjuntamente constituem um único e complexo problema agrário brasileiro, dificultando o seu entendimento, embaraçando sua solução e excluindo a possibilidade de um remédio simples” (RANGEL, 2005, p.43).

aumento da procura de bens agrícolas (para exportação), reduzindo a superprodução, repercutiria sobre a superpopulação, pelo aumento da procura de mão-de-obra nas atividades exportadoras, especialmente no próprio setor agrícola” (RANGEL, 2005, p.46-47).

Segundo Rangel (2005, p. 42), os problemas próprios comportam duas soluções: mudanças no campo das relações externas de produção e mudança da estrutura agrária, em curso naquele momento, com a expansão do “[...] comércio exterior e da procura urbana de mão-de-obra, com o objetivo de absorver a superprodução agrícola e a superpopulação rural”. A solução dos problemas próprios exigiria mudanças mais profundas na sociedade brasileira e não havia nos fatos algo que fizesse prever que tal revolução ocorresse, considerando a evolução da classe política dirigente, que evolui sem rupturas, a não ser que uma mudança desse tipo fosse imposta de fora para dentro.

Já a solução dos problemas impróprios poderia ser realizada à base de um consenso na sociedade brasileira. Ainda, em grande parte, o direito brasileiro permitia inserir uma legislação com maior facilidade para cobrir essas medidas. No geral, qualquer medida para solucionar os problemas impróprios reduziria a crise agrária propriamente dita (RANGEL, 2005). Uma solução alternativa, portanto, deverá ser buscada nos problemas impróprios e para isso Rangel propunha um programa agrário em torno de três itens. São eles:

(1) ação sobre a oferta de mão-de-obra: assegurar ao trabalhador temporário da monocultura a ocupação estável de um pequeno lote de terra, próximo ao local de trabalho, mas fora da fazenda monocultorista; (2) ação sobre a oferta de bens agrícolas de suprimento escasso: aplicação consequente da política de preços mínimos, organização sistemática do crédito agrícola, com apoio na rede já criada de silos e armazéns, e expansão dessa rede, com o fito de fortalecer o produtor contra o intermediário e de desobstruir os canais de comercialização dos produtos, afastando assim a causa principal das anomalias da estrutura da oferta agrícola; (3) intervenção do Estado no mercado de terra para fortalecer a oferta: a intervenção do Estado como supridor de terra, especialmente na frente pioneira, tenderá a disciplinar o preço desse fator, impelindo altas especulativas e induzindo o detentor privado de terra excedente a utilizar ou dispor de parte desse excedente. (RANGEL, 2005, p. 79).

Ou seja, a solução distava bastante de uma mudança radical na estrutura fundiária, por ser inviável politicamente e por ser historicamente desnecessária. O programa agrário proposto por Rangel para dinamizar a estrutura agrária passava pelas mudanças nas relações externas, intervenção no mercado de terras, no mercado de trabalho e de bens agrícolas.

No que concerne a questão fundiária, segundo Rangel (2005), a crise agrária brasileira desenvolvia-se nas condições de uma excessiva oferta potencial de terras, em virtude da expansão rodoviária, do progresso do saneamento e das inovações agrônômicas. A disponibilidade de terras aumentou em função da acessibilidade a novas áreas e também pela utilização de áreas que antes eram consideradas inadequadas. Nesse sentido, a tendência seria de aumento da disponibilidade de terras e da queda do seu preço, promovendo uma democratização da propriedade fundiária. Por isso, considerava que o Estado deveria intervir como supridor de terras e não como comprador no mercado fundiário. Se atuasse como

comprador haveria uma valorização da terra e seria, desse modo, contrário aos interesses do próprio Estado e do país. Esta proposta estava implícita nos projetos de reforma agrária de então, enquanto, segundo Rangel, a intervenção do Estado como supridor de terras tenderia, por outro lado, a disciplinar o preço desse fator reduzindo a especulação e induziria proprietários privados de terra excedente a utilizar ou vender parte desse excedente. Assim, a terra se tornaria mais acessível ao trabalhador rural e se estimularia também o seu uso capitalista e a dissolução do latifúndio feudal. Tal programa, por mais que parecesse modesto comparado a uma reforma agrária que prevê a divisão do latifúndio, tem a possibilidade de ser viabilizado, aproveitando-se da própria dinâmica econômica e social brasileira.

No entanto, todo esse movimento que promovia uma distribuição da propriedade fundiária foi prejudicado pela valorização financeira da terra. Sob esse aspecto nos diz Rangel (2005, p. 74):

Esse movimento foi transitariamente estorvado pela emergência da valorização financeira, isto é, pelo aparecimento da terra como meio de entesouramento, como meio de defesa da poupança contra a erosão inflacionária e como fonte de uma renda que não depende de sua utilização agropecuária ou residencial, visto que se apresenta sob uma forma aparentada da taxa de juros, como taxa de valorização da terra. A simples retenção da propriedade fundiária surge, assim, como uma *forma de investimento*, acessível tanto a agricultores, como a não agricultores, e que se aplica tanto à terra utilizada como à terra excedente.

O problema do acesso à terra, na visão do autor, passou a ser uma questão de preço da terra e, portanto, um problema econômico-financeiro. Assim, a distribuição da propriedade fundiária dependerá da evolução do sistema financeiro brasileiro no mercado de valores que compete com o mercado mobiliário de valores, emergindo o título fundiário como alternativa aos papéis públicos e privados oferecidos pelo mercado de valores. Essa competição, na medida em que orienta os recursos monetários para o mercado fundiário, por outro lado influencia na decisão dos proprietários de terras improdutivas em conservar uma grande proporção desse ativo (RANGEL, 2005).

Para Rangel, para que o desenvolvimento no campo fosse levado às últimas consequências, seriam necessárias mudanças institucionais que retirassem o Brasil da crise de realização em que se encontrava. Essas mudanças deveriam ser efetuadas no sentido da estruturação do sistema financeiro, que seria a alavanca essencial ao desenvolvimento das forças produtivas nacionais. Portanto, nessa perspectiva a crise agrária é um reflexo da crise do capitalismo brasileiro e a sua solução dependerá, em última instância, da estruturação do sistema financeiro e do desenvolvimento do capitalismo industrial, ou seja, fora da agricultura.

A QUESTÃO AGRÁRIA EM CAIO PRADO JR.

Passamos à reflexão de algumas ideias formuladas por Caio Prado, para quem o campo era o palco das principais contradições do desenvolvimento brasileiro e, desse modo, se distinguia da interpretação rangeliana. Nos anos precedentes ao golpe de 1964, Caio Prado dedicou-se a reflexão sobre a questão agrária no Brasil, como fizeram outros autores naquele momento, motivados pela efervescência política e econômica do país.⁷

Nos primeiros escritos sobre a questão agrária, no início dos anos 1960, Caio Prado destacou a relação entre a miséria da população rural brasileira e o tipo de estrutura agrária do país, com acentuada concentração da propriedade fundiária. Enfatizou, portanto, a divisão ou a repartição melhor da propriedade fundiária, facilitando aos trabalhadores rurais o acesso à terra, o que conduziria, segundo ele, a uma transformação das relações de trabalho e melhorias nas condições de vida do trabalhador. Posteriormente, passou a defender com maior peso a ampliação da legislação rural trabalhista, mas ainda em conjunto com a partilha da terra, apesar de reconhecer que nem sempre esta era a alternativa viável e recomendável. A partir de 1966, em *A revolução brasileira*, Caio Prado passa a considerar equivocada a proposta de divisão da terra, pois considerava que os trabalhadores não reivindicavam a posse da terra, mas sim melhores condições de trabalho.

A questão da terra no Brasil não tem a generalidade suficiente, nem se apresenta com a necessária uniformidade em todos os lugares, para constituir ponto de partida de amplos e continuados movimentos de massa, que é o que realmente, em profundidade, interessa do ponto de vista revolucionário. Ela pode determinar, como de fato tem determinado, pontos de atrito que eventualmente degeneram em conflitos localizados (PRADO JR., 2004, p. 219).

A grande parte dos trabalhadores rurais do Brasil não são “camponeses”, no sentido próprio, conforme Caio Prado. No geral, se constituem como trabalhadores “empregados”, vendedores da sua força de trabalho, dentro da estrutura econômica predominante que é a unidade produtora da grande exploração. Nesse contexto, esses trabalhadores lutam por melhores condições de trabalho e de remuneração, e não pela posse da terra.

O sistema agrário feudal, observado por Lênin na Rússia e fonte de diversos estudos no Brasil, se caracteriza pela ocorrência de uma economia camponesa através da “[...] exploração

⁷ Os artigos publicados na Revista Brasiliense sobre a questão agrária, entre 1960 e 1964, estão reunidos na obra *A questão agrária* (1979), que utilizamos nesse artigo.

parcelária da terra ocupada e trabalhada individualmente e tradicionalmente por camponeses, isso é, pequenos produtores”. O que essencial e fundamentalmente constitui a economia agrária do Brasil é a grande exploração rural, na base da exploração comercial em larga escala, portanto, não-parcelária. “[...] Não houve aí, como nas origens do agrarismo feudal, a constituição do latifúndio na base e em superposição a uma economia camponesa preexistente e que se perpetuou em seguida como objeto da exploração pelos latifundiários feudais” (PRADO JR., 2004, p. 45). Mais adiante o autor dirá:

Os polos principais da estrutura social do campo brasileiro não são o “latifúndio” ou “proprietário senhor feudal ou semifeudal” de um lado, e o camponês de outro; e sim respectivamente o empresário capitalista e o trabalhador empregado, assalariado ou assimilável econômica e socialmente ao assalariado (PRADO JR., 2004, p. 105).

As formas básicas de remuneração do trabalho na agropecuária brasileira (salariação, pagamento em parte da produção e a concessão do direito de utilização de terras pelo trabalhador para sua subsistência) são variantes do trabalho assalariado, seguindo a lógica capitalista e, portanto, não configuram qualquer relação feudal (PRADO JR., 1979). Assim, Caio Prado situava as relações de emprego na grande exploração como a principal contradição da economia agrária brasileira e a luta dos trabalhadores rurais por melhores condições de vida como a principal reivindicação.

Desse modo, não se tratava da destruição da grande exploração e sua substituição pela economia camponesa, mas sim da eliminação dos aspectos negativos da grande exploração, como os baixos padrões tecnológicos e as péssimas condições de trabalho. No geral, na medida em que avançassem as melhorias nas condições de trabalho ocorreria uma tendência à decomposição e ao desaparecimento daquelas empresas incapazes de suportar o aumento dos custos de produção em função dessas melhorias. Empresas que, anteriormente, se mantinham através da exploração do trabalhador, mas que nas novas condições exigidas pelos trabalhadores não se mostram capazes de aumentar a produtividade. Por outro lado, em boa parte, o caminho aberto pelo avanço das condições de trabalho e emprego colocaria também a questão da terra em pauta (PRADO JR. 1979).

Tanto Ignácio Rangel como Caio Prado estiveram num primeiro momento em consonância com a posição do PCB, na qual enfatizava a partilha da terra como a reforma fundamental a ser realizada. Posteriormente, foram críticos a essa tese. Entendiam, a partir do processo histórico brasileiro, que não se tratava da dissolução da grande exploração, mas da sua transformação. Em grande parte do Brasil, a substituição da grande exploração para a pequena produção camponesa representaria um retrocesso, por exemplo em termos de produtividade.

Porém, isso não quer dizer que esses autores negassem haver uma questão da terra. Pretendiam colocar a questão de maneira adequada dentro do processo histórico brasileiro e fora das generalizações e abstrações que se faziam sobre o tema. Ou seja, a questão da terra não assumia o caráter primordial e fundamental como defendiam alguns autores.

Outra medida defendida por Caio Prado que facilitaria o objetivo da reforma agrária, que é a desapropriação de terras e a transferência para pequenos proprietários, poderia ser obtida por vias fiscais, através de uma tributação que forçasse a venda das grandes propriedades improdutivas e semiprodutivas e aumentasse a disponibilidade de terras no mercado imobiliário, provocando conseqüentemente a baixa de preços. Embora tal ideia seja próxima a de Rangel, este autor analisa a questão da terra dentro de um contexto mais amplo de evolução do capitalismo financeiro nacional.

No diálogo entre esses autores, é importante notar que apesar de serem críticos a dissolução da grande exploração, apresentavam análises distintas no que concerne à transformação dessa grande exploração. Conforme foi dito, para Rangel essa transformação se daria pela decomposição do latifúndio feudal e sua substituição pelo latifúndio capitalista, no esquema da dinâmica da dualidade brasileira, que teria como motor primário dessa transformação o crescimento das forças produtivas. Para Caio Prado, contudo, não havia qualquer tipo de relação feudal no Brasil, portanto essa ideia de transição do feudalismo para o capitalismo não cabia em sua interpretação.

A QUESTÃO AGRÁRIA EM FLORESTAN FERNANDES

Para Florestan Fernandes (2008), a imprecisão do conceito de capitalismo penetrou o campo dos estudos da economia agrária. Muitos autores tratam a economia colonial e o sistema de produção escravista como se fossem um “capitalismo moderno”, quando na verdade o modo capitalista de produção teve sua manifestação no Brasil tardiamente. No sistema colonial a forma capitalista estava organizada somente no nível da mercantilização dos produtos tropicais e só se expandiu com a desintegração do sistema de produção escravista.

O autor acrescenta que a economia agrária brasileira nunca foi uniforme e também foi a parte da economia brasileira mais afetada pela condição de heteronomia. Mesmo evoluindo na direção do capitalismo moderno, a economia agrária ainda manteve os laços de dependência ou criou novos laços de dependência com as economias centrais. A eclosão do capitalismo no desenvolvimento brasileiro, portanto, não foi suficiente para imprimir maior autonomia. Vários fatores se coadunavam para impedir mudanças substanciais da economia agrária. O crescimento

dos polos urbano-comerciais ou urbano-industriais passam a depender do excedente econômico da economia agrária, produzindo uma drenagem das riquezas do campo para as cidades ou para o mercado externo, perturbando o desenvolvimento capitalista da economia agrária, agravando e intensificando o que o autor chamou de “dependência dentro da dependência” (FERNANDES, 2008).

Apesar da forte penetração do capitalismo no campo permanecia, contudo, a dissociação entre as formas de produção (variavelmente capitalistas, pré-capitalistas ou subcapitalistas) e as formas de comercialização (em regra, capitalistas) dos produtos agrários. Nas relações de trabalho reproduziam-se formas pré-capitalistas ou subcapitalistas de exploração (FERNANDES, 2008).

Esse tipo de economia agrária, que retira seu teor capitalista mais dos mecanismos de mercantilização dos produtos que das formas de organização da produção e da mercantilização do trabalho, tem sido, não obstante, um dos eixos estruturais e dinâmicos da formação da sociedade de classes no Brasil (FERNANDES, 2008, p. 180).

Essa coexistência de formas capitalistas de mercantilização com formas capitalistas, pré-capitalistas ou subcapitalistas de produção processa com maior lentidão no campo que na cidade. Temos, nessa situação, que a drenagem do excedente econômico da economia agrária “para fora”, combinada com a “dinamização das potencialidades mais criadoras da economia agrária, a partir dos centros urbanos, redundam no empobrecimento do impacto estrutural e dinâmico dessa economia sobre a organização e a diferenciação do seu próprio meio social”. Somente os agentes econômicos em condições de participar do excedente econômico gerado pela economia agrária e de vender a sua força de trabalho como mercadoria “[...] são afetados no meio rural, pelas funções classificadoras do mercado interno e pelas funções estratificadoras dos modos vigentes”. No entanto, a maior parte da população ligada à economia agrária encontra-se excluída parcial ou totalmente dessas funções classificadoras (FERNANDES, 2008, p. 183).

Portanto, a dependência dentro da dependência dá origem a uma estratificação social típica no meio imediato da economia agrária, da qual as maiores vítimas são os despossuídos e os agentes da força de trabalho, que vivem dentro das fronteiras do capitalismo, mas fora de sua rede de compensações e de garantias sociais. Esses setores, no caso brasileiro, atingem por vezes de 50 a 70 por cento ou mais das populações rurais, formando maiorias que continuam destituídas sob o regime capitalista, que não lhes oferece condições econômicas, socioculturais, psicológicas e políticas de uma classe social (FERNANDES, 2008, p. 184).

Segundo Florestan Fernandes, esse padrão de estratificação representa o mais grave dilema social brasileiro. Grande parte da população rural brasileira não tem possibilidade de utilizar a ordem social competitiva para defender seus interesses, porque está dissociada dela ou participa de forma superficial. Acrescenta-se a isso, entre outros fatores, as dificuldades impostas pelos interesses das elites e, especificamente, dos interesses dos setores privilegiados do meio rural. Nessas condições, para o autor, torna-se impraticável qualquer possibilidade de revolução agrícola ou de reforma agrária.

A QUESTÃO AGRÁRIA EM CELSO FURTADO

Furtado (1983, p. 157) analisando as relações entre agricultura e subdesenvolvimento, nos diz que o fato dos maiores obstáculos para eliminar o subdesenvolvimento estarem no setor agrícola “[...] constitui simples indicação de que essa liquidação implica em transformação global da sociedade. É na observação das sociedades essencialmente agrícolas que se percebe claramente a diferença entre liquidação do subdesenvolvimento e desenvolvimento”. Nelas passam a conviver estruturas arcaicas com outras modernas e tanto uma como outra podem adotar distintos modos de produção. O autor distingue o modo artesanal, modos não capitalistas e o capitalista.

Posteriormente, Furtado (1983, p. 164) acrescenta que a tese de que o desenvolvimento industrial necessita previamente de um desenvolvimento agrícola não corresponde à realidade histórica, se se considerar o desenvolvimento agrícola como a passagem da agricultura tradicional para a agricultura moderna. “[...] Cabe portanto concluir que a agricultura pode preservar suas estruturas tradicionais e manter-se impermeável à penetração de novas técnicas mesmo em face de um processo de industrialização e urbanização relativamente rápido”.

O mundo rural brasileiro é bastante complexo, contudo não parece haver dúvida de que o traço marcante desse quadro é a empresa agro-mercantil, a grande unidade de exploração, e o seu papel dominante na ocupação territorial e de formação da sociedade rural brasileira. Ao lado da empresa agro-mercantil temos a escravidão, o segundo traço marcante da formação da economia rural brasileira. Posterior à escravidão, a propriedade da terra constitui-se no principal fator de estruturação da economia agrícola. Coube à escravidão o papel principal de apoio à empresa agro-mercantil e o de frustrar qualquer outra forma de organização agrícola, na medida em que o monopólio da propriedade da terra permitia organizar as bases da escravidão (FURTADO, 1972).

A partir do momento em que o trabalho escravo passa a ser substituído pelo trabalho livre criam-se condições mais favoráveis ao desenvolvimento da pequena e média propriedade agrícola. O controle por uma minoria do acesso à terra passa a ser fator determinante da organização agrícola e é o que conservará a posição dominante da empresa agro-mercantil. O monopólio da terra, deste modo, é utilizado para impedir a formação de comunidades agrícolas. Ainda, a agricultura itinerante praticada por pequenos produtores agrícolas dificultava o estabelecimento da posse da terra, em função da dispersão por extensas áreas. Os agricultores que não quisessem vincular-se à empresa agro-mercantil viam-se obrigados a deslocar-se para terras mais distantes que não fossem do interesse imediato da grande exploração. Os que se vinculavam às grandes propriedades ficavam dependentes dos senhores daquelas terras (FURTADO, 1972).

No Brasil, a comunidade camponesa não chegou propriamente a formar-se, ou, quando se formou, pouca influência teve no processo de acumulação. É esse um dado de maior significação, pois praticamente por toda parte as sociedades mais complexas se formaram a partir de comunidades rurais, que preexistem à penetração e generalização do trabalho assalariado (FURTADO, 1972, p. 98).

Com a concentração da terra e as baixas possibilidades de desenvolvimento da pequena e média exploração agrícola em grande parte do país, restava como alternativa para a maioria dos trabalhadores o emprego nas grandes explorações, sob múltiplas formas de relação de trabalho. Essa concentração da terra, para o autor, resultava em concentração da renda.

Há também, de acordo com Furtado (1972), uma escassez de mão-de-obra na agricultura apenas no que diz respeito à grande quantidade de terras e o tipo de técnica agrícola de que dispõe o sistema. Porém, como a população rural está em expansão e o crescimento da produção agrícola se manifesta em algumas regiões limitadas, o fenômeno da escassez de mão-de-obra é sempre local e temporário, o que não contribui para um possível aumento dos salários. Para que houvesse tal aumento seria preciso que essa escassez se generalizasse no meio rural e também tivesse uma elevação do nível técnico da agricultura.

Em relação ao nível técnico da agricultura e a sua capacidade de atender a demanda exigida, a empresa agro-mercantil, organizada como agricultura tradicional, está quase sempre em condições de responder ao aumento da demanda de produtos agrícolas criada no exterior ou nas zonas urbanas. Contudo, para Furtado, isso ocorre em função da abundância de terras de que dispõe a empresa, a existência de uma fronteira móvel e o crescimento da população rural, tratando-se muito menos de desenvolvimento da técnica agrícola que de ocupação econômica de um território. Ainda, os maiores custos desse processo se traduzem principalmente na

destruição de recursos naturais do país e nas duras formas de exploração dos trabalhadores rurais (FURTADO, 1972).

Em face dessa abundância de recursos, a extrema concentração da propriedade da terra permite à empresa agro-mercantil impor à população rural salários ínfimos; por outro lado, o baixo custo da mão-de-obra transforma-se em barreira à penetração do progresso técnico, perpetuando uma agricultura de altos e crescentes custos sociais, responsável pela depredação dos recursos naturais do país. Como a estagnação do nível de vida da massa rural contribui para deprimir os salários urbanos e são estes que determinam a evolução da demanda de produtos agrícolas, tampouco por este lado surgem possibilidades de ruptura do impasse atual (FURTADO, 1972, p. 119).

Tem-se novamente o problema do nível de vida da população rural. Para o autor (1972), a solução passa pela reorganização da agricultura brasileira e pela eliminação da tutela que a grande exploração possui sobre a massa trabalhadora rural, que se constituiu historicamente num sistema de privilégios, baseado na escravidão e na propriedade da terra articulado com a prática da agricultura itinerante. Somente com mudanças nesse sistema seria possível uma elevação do nível de vida da população e a ampliação do progresso técnico no meio rural. Segundo Furtado, trata-se, em síntese:

[...] de reestruturar a economia agrícola de forma a dotá-la de um sistema de decisões capaz de tornar compatíveis os seguintes objetivos: a) assegurar a expansão da produção, b) criar novos empregos em escala adequada, c) melhorar progressivamente o nível técnico e d) assegurar a elevação do nível de vida da população rural em função do aumento de produtividade (1972, p. 120).

Não é demais acrescentar que, a reconstrução do setor agrícola passa por uma rápida expansão do setor urbano, acompanhada do aumento salarial dos grupos de baixa renda, e também é importante considerar a possibilidade de exportações subsidiadas de certos produtos (FURTADO, 1972).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A maior contribuição desses autores se deve ao fato de situarem a análise da questão agrária brasileira a partir das especificidades do desenvolvimento brasileiro, críticos, portanto, das interpretações que não fossem adaptadas a essas particularidades. Essas interpretações, por exemplo, baseadas em contextos históricos sociais e econômicos distintos, defendiam uma reforma agrária como solução para a questão agrária e para o avanço do processo de industrialização no Brasil. No entanto, para Rangel e Furtado, essa premissa não se concretizava no caso brasileiro, já que a industrialização avançava sem que se redistribuísse a terra. Por outro

lado, considerando a dinâmica social e econômica brasileira, Rangel e Caio Prado se mostravam críticos à dissolução da grande exploração e, portanto, da divisão do latifúndio. Para eles, a transformação da grande exploração e a redistribuição de terras deveria ocorrer por outras vias, que passaria pela queda do preço da terra. Para Rangel, a solução do preço da terra e da questão agrária, como um todo, ocorreria dentro de um contexto mais amplo de evolução do capitalismo financeiro e industrial brasileiro, ou seja, fora da agricultura; para Caio Prado, passaria pela tributação. Desse modo, não se tratava da dissolução do grande produtor.

Segundo Florestan Fernandes, a estratificação social da economia agrária impossibilitava que uma grande parte da população rural dentro das fronteiras do capitalismo utilizasse a ordem social competitiva para defender seus interesses políticos como classe social e conquistar melhores condições sociais e econômicas. Ao seu ver, essa estratificação representava o mais grave dilema social brasileiro, e nessas condições tornava-se impraticável qualquer possibilidade de revolução agrícola ou de reforma agrária. Já para Caio Prado, a maior parte dos trabalhadores rurais era “empregada”, vendedora da sua força de trabalho dentro de uma estrutura econômica predominante, ou seja, a grande exploração rural e as formas de remuneração do trabalho seguiam, portanto, a lógica capitalista. Desse modo, o autor situava as relações de emprego na grande exploração como a principal contradição da economia agrária brasileira e a luta dos trabalhadores rurais por melhores condições de vida como a principal reivindicação.

No geral, à luz dessas interpretações, é possível notar as diversas faces que constituem o problema agrário brasileiro: de ordem econômica e técnica, política, cultural e social. Problemas e soluções que fogem ao aspecto estritamente agrário, demonstrando, no geral, a imensa complexidade que é a questão agrária no Brasil e que foi, por vezes, exagerada ou subestimada como dilema do desenvolvimento brasileiro. São inúmeras questões que estão envolvidas nesse debate: concentração fundiária e da renda; as relações de trabalho e de emprego; nível técnico da agricultura; o problema agrário e a relação com a industrialização e o desenvolvimento nacional; o papel dominante da grande exploração e a relação com a pequena exploração agrícola; capacidade de oferta de bens agrícolas; reforma agrária e outros. Foge, portanto, a qualquer análise simplificada que se faça do tema. No geral, são diversas as contradições que permeiam a questão agrária, o que torna o mundo rural brasileiro bastante complexo, reforçando a necessidade de incluí-lo dentro da problemática nacional. Como um dos principais dilemas do desenvolvimento brasileiro, a questão agrária depende, portanto, de uma análise também complexa e aprofundada, inserida em interpretações que a considere dentro das particularidades da formação econômica e social brasileira.

REFERÊNCIAS

- BIELSCHOWSKY, R. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. 4 ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.
- FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. 5 ed. São Paulo: Global, 2008.
- FURTADO, C. **Análise do 'modelo' brasileiro**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1972.
- FURTADO, C. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- PRADO JR., C. **A questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- PRADO JR., C. **A revolução brasileira**. 7 ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- RANGEL, I. A questão agrária brasileira. In: _____. **Obras reunidas**. v. 2. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.